



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE:

DEMANDANTE: Município de Novo Repartimento-PA por intermédio da: **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA**

RESPONSÁVEL: Emilly Freitas Lima Miguel. Secretária Municipal de Fazenda.

PORTARIA/DECRETO: 0010/2021-GP

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA**, face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de material de limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, tendo em vista que tais materiais são essenciais à limpeza diária dos setores e o bom desenvolvimento das atividades.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição/execução está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os itens a serem executados enquadram-se na classificação de itens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



4. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.

5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- a) Gabinete do Prefeito
- b) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB
- c) Fundo Municipal de Assistência Social
- d) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- e) Fundo Municipal de Educação
- f) Fundo Municipal de Meio Ambiente
- g) Fundo Municipal de Saúde.
- h) Secretaria Municipal de Administração
- i) Secretaria Municipal de Agricultura
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- k) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
- l) Secretaria Municipal de Infraestrutura
- m) Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
- n) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABRIDOR DE LATA	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande</i>		
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL SEM ABAS	55,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : 03 (três) linhas adesivas, tamanho normalose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
3	ACENDEDOR	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tipo isqueiro mecanico; com corpo plastico e ponteira de metal; acionado atraves de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.</i>		
4	ÁGUA SANITÁRIA	13628,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com cloro ativo, 1000ml- concentração minima 2,0% p/p e maxima de 2,5%p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragancia ou quaisquer outra substancias. As embalagens devem ser opacas de plastico rigido e de dificil ruputura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliado 06 meses de acordo com as regulamentações tecnicas da ANVISA.</i>		
5	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	3893,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Alvejante a base de hipoclorito de sódio, usando para limpezas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 2 litros.</i>		
6	ALCOOL ETILICO 92,8%	1250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Álcool etílico hidratado, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superficies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do liquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem</i>		
7	ÁLCOOL ETÍLICO A 96%	1120,000	FRASCO
	<i>Especificação : Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CONFORME NORMAS DA NBR5992.</i>		
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	3407,000	FRASCO
	<i>Especificação : Alcool Etílico Hidratado 70% gel, graduação nao inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
9	ÁLCOOL GEL 70 FRASCO 1000 ML	3231,000	LITRO
	<i>Especificação : FRASCO COM 1L</i>		
10	AMOLADOR DE FACA(ESMERIL)	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tipo da pedra para afiar retangular, espessura 25,4mm, largura 50mm, comprimento 203mm, feita com grãos abrasivos carbeto de silício.</i>		
11	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	1275,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tipo (similar Prestobarba) com cabeça móvel, duas lâminas. O aparelho tem uma cabeça móvel que se ajusta</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>aos contornos do rosto.</i>		
12	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 07 <i>Especificação : assadeira alta retangular, em aluminio polido, linha industrial, tamanho nº 07, dimensões alt. 6,00 cm larg. 47,00 cm comp. 67,00 cm espessura 2mm litragem 3,2 litros.</i>	66,000	UNIDADE
13	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 08 <i>Especificação : Assadeira alta retangular, em aluminio polido, linha industrial, tamanho nº 08, dimensões alt. 6,00 cm larg. 49,00 cm comp. 73,60 cm espessura 2mm litragem 4,2 litros.</i>	65,000	UNIDADE
14	AVENTAL GRANDE <i>Especificação : Confeccionado em material impermeável (emborrachado) na cor branca, medidas: 120 x 60 cm</i>	26,000	UNIDADE
15	AVENTAL MÉDIO <i>Especificação : Para serviços gerais, feito com material impermeável (emborrachado) medindo aproximadamente 85x65 cm</i>	436,000	UNIDADE
16	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT <i>Especificação : Confeccionada em aluminio de boa qualidade capacidade 05 litros.</i>	32,000	UNIDADE
17	BACIA EM ALUMINIO 20L <i>Especificação : Embalagem individual, confeccionada em aluminio resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	14,000	UNIDADE
18	BACIA EM ALUMINIO 30 LT <i>Especificação : Embalagem individual, confeccionada em aluminio de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	3,000	UNIDADE
19	BACIA EM ALUMINIO DE 10 LT <i>Especificação : Confeccionada em aluminio de boa qualidade capacidade 10 litros.</i>	25,000	UNIDADE
20	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS <i>Especificação : Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 10 litros. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricaaaante.</i>	261,000	UNIDADE
21	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS <i>Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade de 18 litros, nº.02 redonda, cores variadas</i>	2,000	UNIDADE
22	BACIA EM PLASTICO 25LT <i>Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 25 litros.</i>	131,000	UNIDADE
23	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS <i>Especificação : Confeccionada em plástico resistente com capacidade para 2,5 litros, durável, redonda.</i>	21,000	UNIDADE
24	BACIA PLASTICO 20L	26,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 20 litros.Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>		
25	BACIA PLASTICO 30L	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 30 litros.</i>		
26	BACIA PLASTICO 35L	119,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros.</i>		
27	BACIA PLASTICO 8L	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Embalagem individual, confeccionada em plástico resiste e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
28	BALDE COM TAMPA 100 LTS	243,000	UNIDADE
	<i>Especificação : capacidade para 100 litros, redondo, são fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Medidas aproximadas: largura: 600mm, altura: 720mm, comprimento diâmetro Ø: 540mm, peso: 2,9Kg</i>		
29	BALDE EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Resistente a impacto, fundo reforçados, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante e capacidade.</i>		
30	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS	573,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em plástico PRETO material de alta resistência, com capacidade minima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada</i>		
31	BALDE EM PLÁSTICO 20L	294,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Confeccionado em material resistente com alça de metal, sem tampa com capacidade min. de 20 lts.</i>		
32	BANDEJA 49X34X31,6 CM	4,000	UNIDADE
33	BANDEJA DE ISOPOR	76,000	PACOTE
	<i>Especificação : Rasa 21CMX14CMX18MM embalagem com 100 unidades.</i>		
34	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM	207,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.</i>		
35	BANDEJA REDONDA DE ALUMINIO 30CM	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tamanho aproximado: diâmetro máximo da borda 30 cm, diâmetro da base 25 cm, altura das laterais 3 cm, espessura 3 mm. Acabamento polido.</i>		
36	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS	31,000	UNIDADE
37	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7L	37,000	UNIDADE
38	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 20	8,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	LITROS		
39	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5LTS	30,000	UNIDADE
40	BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM GATILHO 500ML	174,000	UNIDADE
	Especificação : É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml.		
41	CABO PARA RODO/VASSOURA	2436,000	UNIDADE
	Especificação : Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m, com uma das pontas com rosca.		
42	CAÇAROLA	130,000	UNIDADE
	Especificação : Material alumínio capacidade 14,5litros, altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3mm, característica adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
43	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100 LITROS	49,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 100 litros		
44	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120 L	83,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 120 litros.		
45	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 12L	325,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 12 litros.		
46	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 18L	353,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 18 litros		
47	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L	239,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 30 litros.		
48	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 3L	325,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 03 litros.		
49	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L	59,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 50 litros.		
50	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L	276,000	UNIDADE
	Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 60 litros.		
51	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 7L	330,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 7 litros.</i>		
52	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 80L	263,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 80 litros.</i>		
53	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 8L	331,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 08 litros.</i>		
54	CALDEIRÃO DE 10LTS.	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 10 litros</i>		
55	CALDEIRAO DE ALUMINIO 20LITROS.	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 20 litros</i>		
56	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 12,7LT	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 12,7 litros</i>		
57	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 15,3LT	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caldeirão material alumínio, capacidade 15,3litros, altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.</i>		
58	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 30 L	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 30 litros</i>		
59	CANECA PLASTICA	5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : produzida com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Material, resistência a temperatura de 100 C° por 20 minutos, medidas: altura 86 mm, diâmetro interno 78 mm, espessura 3 mm, com capacidade para 300 ml. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.</i>		
60	CANECÃO 2 LITROS	68,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em material de alumínio com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, com capacidade para 2 litros</i>		
61	CANECÃO 4 LITROS	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em alumínio batido, cabo de madeira, capacidade para 4 litros, espessura mínima 3 mm</i>		
62	CANECÃO DE ALUMÍNIO 05 LITROS	67,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em alumínio batido, cabo em madeira de boa qualidade, capacidade aproximadamente 5 litros, espessura mínima 3 mm</i>		
63	CANUDINHO TRADICIONAL	25,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Em plástico, polipropileno, listrado, 21CM, pacote com 500 UNIDADES</i>		
64	CANUDO FLEXÍVEL	70,000	PACOTE
	<i>Especificação : Camudinho utilizado comumente para consumo de suco e refrigerante, flexível/dobrável, 25cm de comprimento, 5mm de diâmetro, embalados individualmente, pacote com 500 unidades.</i>		
65	CAROTE 05 LITROS	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tampa fixa 05 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>		
66	CAROTE 10 LITROS	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tampa fixa 10 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>		
67	CAROTE 20L	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tampa fixa 20 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>		
68	CAROTE 50L	64,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tampa fixa 50 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO , fabricado em Polietileno de Alta Desensidade (PEAD)</i>		
69	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120 LITROS	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : com rodinhas e pedal, material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). São ingetados em maquina de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agencia Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA), com capacidade para 120 litros, nas cores vermelha e verde</i>		
70	CARRINHO COLETOR DE LIXO 200 LITROS	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : com rodinhas e pedal, material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). São ingetados em maquina de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agencia Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA), com capacidade para 200 litros, nas cores vermelha e verde</i>		
71	CARRO FUNCIONAL GRANDE	47,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Constituido de balde espremedor 28L, divisão interna para 02 águas de 1,4 litros de água.</i>		
72	CERA LIQUIDA AMARELA 1 L	240,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Líquida, auto brilho com cera carnaúba, parafina resina alcalina solúvel.</i>		
73	CERA LIQUIDA INCOLOR	560,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cera liquida para piso princio ativo solvente de petrolio compisição basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia quimicas permitidadas, teor não volateis minima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.</i>		
74	CESTO DE LIXO	279,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cesto para lixo, em plástico resistente, tampa vai e vem, com capacidade para 100 Litros</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

75	CESTO DE LIXO 10 LITROS <i>Especificação : Telado, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistente, com altura mínima de 30cm</i>	691,000	UNIDADE
76	CESTO DE LIXO 20 LITROS <i>Especificação : Cesto confeccionado em plástico de alta resistência para lixo capacidade de 20 lt, com altura mínima de 30cm</i>	410,000	UNIDADE
77	CESTO DE LIXO 30 LITROS <i>Especificação : Cesto para lixo, em plástico resistente, tampa vai e vem, com capacidade para 30 litros</i>	30,000	UNIDADE
78	CESTO DE LIXO 50 LITROS <i>Especificação : Cesto para lixo, em plástico resistente, tampa vai e vem, capacidade para 50 litros</i>	30,000	UNIDADE
79	CESTO PARA LIXO 5 LTS <i>Especificação : Telado, com capacidade mínima de 05 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistente</i>	274,000	UNIDADE
80	CHAIRA <i>Especificação : Afiador e amolador inox com cabo branco de polipropileno</i>	24,000	UNIDADE
81	CHUPETA <i>Especificação : Bico simétrico, bico de silicone, tamanho 1 (0 a 6 meses), macio e flexível</i>	12,000	UNIDADE
82	CILINDRO MANUAL <i>Especificação : Rolo de massa móvel 50 X 7 cm confeccionada em madeira maciça</i>	12,000	UNIDADE
83	COADOR DE CAFÉ MÉDIO <i>Especificação : Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho médio com 13 cm de diâmetro. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.</i>	635,000	UNIDADE
84	COADOR PARA CAFÉ GRANDE <i>Especificação : Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho 15 cm de diâmetro, altura 23 cm. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.</i>	561,000	UNIDADE
85	COLHER DE INOX DE CHÁ <i>Especificação : de chá confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho</i>	241,000	UNIDADE
86	COLHER DE PAU TAMANHO MÉDIO <i>Especificação : Confeccionada em madeira, tamanho médio, comprimento aproximado 36cm.</i>	87,000	UNIDADE
87	COLHER DE PAU, TAMANHO 50CM <i>Especificação : Confeccionada em madeira, comprimento aproximado 50cm.</i>	84,000	UNIDADE
88	COLHER DE SOPA INOX <i>Especificação : de sopa confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais.</i>	164,000	JOGO
89	COLHER DESCARTAVEL CAIXA	683,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	<i>Especificação : Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada pacote.</i>		
90	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA	500,000	PACOTE
	<i>Especificação : descartável tamanho médio para sobre-mesa: transparente e resistente (pct c/ 50 und). Certificado de acordo com as normas do INMETRO.</i>		
91	COLHER EM ALUMÍNIO PARA ARROZ	57,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para servir arroz, de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm</i>		
92	COLHER EM POLIPROPILENO CÔNCAVA	250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizada para servir merenda escolar, dimensões: largura da concha variando entre 3 e 4 cm, comprimento total da peça variando entre 17 e 18 cm, desenvolvida em PP (polipropileno), pigmentação homogênea em toda peça, material virgem, atóxico e inodoro.</i>		
93	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO	58,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em material de alumínio fundido, medindo aproximadamente 40cm</i>		
94	COLHER INOX 27CM	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Material aço Inoxidável, comprimento 27cm, largura 8cm, peso 75g. Utilizada para servir arroz.</i>		
95	COLHER PLÁSTICA ESPECIAL	5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : comprimento total 169 mm, comprimento da concha 45 mm, largura da concha 36 mm, espessura da concha 2,5 mm, comprimento do cabo 120 mm, espessura do cabo 5, mm, com capacidade para 10 ml. Produz. Com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.</i>		
96	CONCHA DE ALUMÍNIO	91,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Concha de alumínio: de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 mm, com litragem de 0,35 l.</i>		
97	CONCHA GRANDE	65,000	UNIDADE
	<i>Especificação : concha tamanho grande aço inox dimensões 14x51 cm de altura x 2mm de espessura capacidade 400ml.</i>		
98	CONCHA INOX GRANDE PARA SERVIR REFEIÇÃO	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Inox, dimensões de Ax18cm, LX12cm e PX11,</i>		
99	CONJUNTO MOP PÓ	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte.</i>		
100	CONJUNTO MOP ÚMIDO	49,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio</i>		
101	COPÃO EM PLASTICO C/ASA DE APROXIMAD.500ML	28,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Dimensões aproximadas: atóxico, em conformidade com as normas ABNT NBR14865/02.peso 101g, altura 141mm, diâmetro 90mm, espessura 2mm</i>		
102	COPO DE VIDRO 395 ML	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "COPO DE VIDRO SEMI-CRISTAL 395ml. Especificação: Para água, liso, transparente, reto, medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 395ml.Acondicionamento em caixa de papelão, separados por divisória que não danifique o material, caixa com 6 unidades em cada, devidamente identificada com a descrição resumida do material."</i>		
103	COPO DESCARTAVEL 180 ML (AMPLA CONC.)	1817,000	CAIXA
	<i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada,caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>		
104	COPO DESCARTAVEL 180 ML (ME/EPP)	605,000	CAIXA
	<i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada,caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>		
105	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	400,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.</i>		
106	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (AMPLA CONC.)	13948,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.</i>		
107	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (ME/EPP)	4782,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.</i>		
108	COPO DESCARTAVEL 300 ML	1500,000	PACOTE
	<i>Especificação : corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades, contendo nome do fabricante.</i>		
109	COPO DESCARTAVEL 50ML.	428,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão contendo 50 pacotes, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.</i>		
110	COPO EM VIDRO 180 ML	846,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em vidro com capacidade para 180 ml, transparente com acabamento duradouro, tipo americano.</i>		
111	COPO PLASTICO 250ML	65,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno (PP), Capacidade: 250 ml, diâmetro: 7,2 cm, altura: 9,7 cm, cor: azul (medidas aproximadas)</i>		
112	COPO VIDRO 300 ML	120,000	UNIDADE
113	CREME DENTAL EM GEL	96,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fluoruro de Sódio 0,32% (1450 ppm de Flúor), Triclosano 0,3%. Aqua / Agua, Sorbitol, Hydrated Silica / Silica Hidratada, Sodium Lauryl Sulfate / Laurilsulfato de Sódio, PVM/MA Copolymer / Copolímero PVM/MA, Aroma / Sabor Carragenina</i>		
114	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO 3 L	183,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em alumínio polido, com tampa e alças, capacidade para 3 litros, tela interna removível.</i>		
115	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE	139,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tamanho nº30, capacidade 14 litros, padrão industrial em alumínio, alta resistencia de durabilidade com 2 alças protetoras termicas, tampa com puchador e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza.</i>		
116	DESCASCADOR DE LEGUMES	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Material do corpo: plástico resistente, material da lâmina: aço inoxidável, tamanho: comprimento x largura: 15 cm x 7 cm.</i>		
117	DESINFETANTE 1LT	6482,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Concentrado liquido, a base de cloro liquido indicado para ação de limpeza e remoção de manchas, com ação anti-microbiana, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 01 litro.</i>		
118	DESINFETANTE 20 LITROS	190,000	GALÃO
	<i>Especificação : Agente que elimina germes e bacterias, alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, composição aromática fragancia e água, acondicionado de forma adequada, galão de 20 litros.</i>		
119	DESINFETANTE 2LT (AMPLA CONC.)	21148,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Liquido, mutiuo, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade,</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.</i>		
120	DESINFETANTE 2LT (ME-EPP)	7049,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Líquido, mutiuo, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.</i>		
121	DESINFETANTE 500ML	12636,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Líquido, concentrado, a base de pinho, mutiuo, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 500 ml, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde</i>		
122	DESINFETANTE 5LT	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : galão contendo 05 litros, possui alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral no ambiente hospitalar. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo dematerial (metal / madeira / cerâmicas / etc)."</i>		
123	DESODORANTE	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Desodorante aplicavel na axila, sem alcool, antiaspirante tipo roll-on</i>		
124	DESODORIZADOR AMBIENTE (AMPLA CONC.)	5209,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, alcool etilico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano).</i>		
125	DESODORIZADOR AMBIENTE (ME-EPP)	1736,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, alcool etilico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano).</i>		
126	DESODORIZANTE SANITÁRIO 30 G	11608,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	<i>Especificação : Bacteriostático, pedra c/ suporte, composto por paradichlorobenzeno, água carbonato de sódio, paradormaldeído, fragância, CI 74160, CI21090, CI 21110, peso 30g,p/uso,cotendo na embalagem identificação, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA.</i>		
127	DETERGENTE ENZIMATIVO	200,000	GALÃO
	<i>Especificação : DETERGENTE enzimativo, para limpeza e manutenção de componentes dos contadores hematológicos, compatível com marca Coulter. Embalagem contendo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
128	DETERGENTE LIQUIDO 500ML.	13530,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Detergente liquido (lava louça): 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.</i>		
129	DISPENSER PAPEL TOALHA	145,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras compacto.Dimensões: Altura: 30,00 Centímetros,Largura: 23,00 Centímetros,Profundidade: 13,00 Centímetros. Peso: 500,00 Gramas</i>		
130	EMBALAGEM PARA GELADINHO	110,000	PACOTE
	<i>Especificação : Sacos plasticos com 4cm de largura e 24cm de altura, protuto atoxico, embalagem com 100 unidades</i>		
131	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTAVEL (POTES) 140 ML	40,000	POTE
	<i>Especificação : Confeccionada em plastico transparente, grosso, descartavel, com capacidade de 140 ml, com 25 unidades cada pacote, potes com tampa</i>		
132	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL (POTES) 250 ML	40,000	POTE
	<i>Especificação : confeccionada em plástico transparente, grosso, descartável com capacidade de 250 ml, com 25 unidades cada pacote, potes com tampa</i>		
133	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO Nº. 09 COM TAMPA	1300,000	CAIXA
	<i>Especificação : Prato descartável de aluminio com tampa, térmico, Nº. 09, para marmitas. Caixa com 100 unidades.</i>		
134	ESCORREDOR DE MACARRÃO	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em aluminio polido reforçado, 53x30cm</i>		
135	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLASTICO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fabricada em plástico resistente, medidas aproximadas: 23,8 x 23,8 x 11,4 centímetros, peso aproximado: 118 gramas.</i>		
136	ESCORREDOR DE MASSAS EM AÇO INOX, 45CM DIÂMETRO	2,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Confeccionado em aço inox medindo 45 centímetro de diâmetro e capacidade para aproximadamente 20 litros.</i>		
137	ESCOVA DE PLÁSTICO	893,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em plástico resistente, para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plástico oval</i>		
138	ESCOVA DENTAL	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
139	ESCOVA DENTAL INFANTIL	88,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto, idade indicada e marca do fabricante</i>		
140	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MAMADEIRA	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : com cabo de plastico, cerdas de nylon.</i>		
141	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	780,000	UNIDADE
	<i>Especificação : com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x13,5 cm</i>		
142	ESCOVA USADA P/ LAVAR UNHAS	144,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com cerdas firmes e cabo em plastico,tamanho pequeno.</i>		
143	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO	453,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cerdas duras, confeccionada em material sintético, cabo com 1,50m confeccionado em metal pigmentado não perecível, ideal para áreas externas e pisos rústicos.</i>		
144	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX TAM. 23CM DIÂMETRO APROX.	55,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Aço inoxidável, estilo escumadeira, dimensões 23.5 x 8 x 2 centímetros, dimensões da peça: 23, 5x8x2cm</i>		
145	ESPANADOR	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM PENAS BEM RESISTENTE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO.</i>		
146	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : plastico e espelho, 7cm de diâmetro</i>		
147	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PC COM 8 UN.	4827,000	UNIDADE
	<i>Especificação : APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso liquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: . comprimento: 90 a 120 mm ? largura: .40 a 100mm. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS peso líquido total: mínimo 42 g número de unidades/embalagem: 8.</i>		
148	ESPONJA DUPLA FACE	7470,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para limpeza, dimensões 7 x 11 x 2,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em fibra sintética.</i>		
149	FACA DE CORTE PARA COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INOX 10"	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cabo de polietileno branco ou madeira polywood, permitida a variação da lâmina de 2".</i>		
150	FACA DE CORTE PARA COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INOX 12"	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cabo de polietileno branco ou madeira polywood, permitida a variação da lâmina de 2". Com proteção.</i>		
151	FACA DE MESA	197,000	JOGO
	<i>Especificação : Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Peças, confeccionadas por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descrição resumida do material</i>		
152	FACA EM AÇO INOX, PARA PÃO	69,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Lâmina lâmina serrilhada, fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas: a lâmina possui 1,8mm, com 17 cm e cabo com 10 cm totalizando 27cm de extensão.</i>		
153	FACA PARA COZINHA GRANDE	196,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ?Com Cabo Branco 10? Premium - Lâmina aço inoxidável com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, Cabo: Policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina cabo de polipropileno, cabo com design anatômico e texturizado, evitando que a mão deslize ao manusear o produto. Dimensões Medidas do Produto: Comprimento: 36,8 cm (Lâmina 25,4 cm Cabo 11,4 cm) Largura: 2,1 cm Altura: 6 cm Peso: 174 g</i>		
154	FACA PROFISSIONAL COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - LEGUMES	160,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas mínimas: largura da lâmina 2 centímetro, tamanho 12,5 centímetro.</i>		
155	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	3,000	JOGO
	<i>Especificação : Faqueiro com 24 peças confeccionado em aço inox e cabo plástico, no qual são 06 colheres de sopa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa e 06 colheres para sobremesa.</i>		
156	FERVEDOR EM AÇO INOX.	27,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em aço inox com capacidade para 650ml, altura 13,80 centímetros, largura 13,30 centímetros, profundidade 17,00 centímetros.</i>		
157	FLANELA 40X60	4021,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Flanela 100% algodão medindo 40x60cm, na cor laranja</i>		
158	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA	19,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em alumínio polido, com furo central (tipo forma de pudim) com aproximadamente 24 cm diâmetro x 7 cm de altura.</i>		
159	FORMA DE BRIGADEIRO	50,000	PACOTE
	<i>Especificação : Confeccionada em papel em papel nº 07, pacote com 1.000 unidades.</i>		
160	FORMA PARA PAO CASEIRO 31CM	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em alumínio, 31 cm, capacidade de 2 LITROS</i>		
161	FORMA PARA QUEIJO	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em material pvc, redonda, tamanho médio.</i>		
162	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G	80,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável geriátrica, tamanho G, pacote com 10 unidades, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>		
163	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G"	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : Tamanho grande, para criança com peso até 12,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 28 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		
164	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "GG"	200,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : As fraldas descartáveis com barreira anti-vazamentos com gel super absorvente, conforto e liberdade de movimentos;contendo no mínimo 28 unidades cada pacote.</i>		
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M"	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : Tamanho médio, para criança com peso até 9,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : Tamanho pequeno, para criança com peso até 6 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, com canais respiratório, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		
167	FRASCO DE VIDRO	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com tampa, capacidade para 2 litros</i>		
168	FRASCO EM PLÁSTICO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM TAMPA E BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 01 LT (BIOPSIAS).</i>		
169	FRASCO EM PLÁSTICO 2 LITROS	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM TAMPA E BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 02 LT.</i>		
170	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO MÉDIA	19,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em alumínio, medindo aproximadamente: diâmetro 36 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, capacidade em volume 4 litros, com cabo de baquelite, com tampa.</i>		
171	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 28CM DIÂMETRO	51,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em alumínio com antiaderente, com tampa, tamanho 28 cm de diâmetro, com capacidade para 2,4 litros, cabo em baquelite</i>		
172	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, 20CM DIÂMETRO, FUNDA	19,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centimetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.</i>		
173	FUNIL PLATICO 10 A 15 CM	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, medindo de 10 a 15 cm de diametro</i>		
174	GARFO DE MESA INOX	584,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Confeccionado todo em aço inoxidável de ótima qualidade, na cor prata, liso, deve possuir dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso. Com no mínimo de 19,2 cm.</i>		
175	GARFO DESCARTÁVEIS	2951,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und). Certificado de acordo com as normas do INMETRO e normas do INMETRO</i>		
176	GARRAFA TÉRMICA 05 LTS	25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 5 litros.</i>		
177	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS.	124,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico livre de BPA, bico anti-pingo, com alça para manuseio, com capacidade de 1,8 litros.</i>		
178	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO	247,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plástico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 1 litro.</i>		
179	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 02 LITRO	16,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plástico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 2 litro.</i>		
180	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA	132,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto com parede dupla e isolamento térmico em Poliuretano, material de alta resistência, livre de bpa, tipo botijão, com sua alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com torneira e com capacidade para de 5 litros.</i>		
181	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS SEM TORNEIRA	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 5 litros.</i>		
182	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS COM TORNEIRA	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 10 litros. Com torneira.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



183	GUARDANAPO	2545,000	PACOTE
	<i>Especificação : Folha Simples 22x22,5cm PT 50 FL</i>		
184	INSETICIDA SPRAY	4777,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar</i>		
185	ISQUEIRO	821,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.</i>		
186	JARRA DE 750ML	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em material de vidro, com capacidade para 750 ml, material resistente, peso aproximado de 955g.</i>		
187	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS	95,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em vidro, com alça, tamanho aproximado: diâmetro: 15,00 cm, altura: 25,00 cm</i>		
188	JARRA PARA SUCO PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LITROS	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em polietileno transparente, escala em alto relevo, plástico resistente, dimensões AxL (mm): 270x210, peso 400g, escala a cada 500 ml, capacidade 5 litros.</i>		
189	JARRA PLASTICA 2L	73,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em plástico, com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente, graduada, dimensões: comp x larg x alt): 20,5 x 15,6 x 21,8 cm</i>		
190	KIT CUMBUCA PLÁSTICA (AMPLA CONC.)	3750,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PRODUZIDA COM POLIPROLILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (sem friso), EMPILHAVÉL. COM PIGMENTAÇÃO HOMÔGENEA EM TODAS AS PEÇAS, ACABAMENTO BRIL HANTE, RESISTENTE A TEMPERTURA DE 100C°, POR 20 MINUTOS. ALTURA EXTERNA, 52 mm, DIAME TRO INTERNO 135 mm, ESPESSURA DA PAREDE 2,5 mm, COM CAPACIDADE PARA 500 ml. PRO DUTO CERTIFICADO ATENDENDO A RESOLUÇÃO 51/52 DE 26/10/2020 DA ANVISA. COM A LOGO MARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.</i>		
191	KIT CUMBUCA PLÁSTICA (ME-EPP)	1250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PRODUZIDA COM POLIPROLILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (sem friso), EMPILHAVÉL. COM PIGMENTAÇÃO HOMÔGENEA EM TODAS AS PEÇAS, ACABAMENTO BRIL HANTE, RESISTENTE A TEMPERTURA DE 100C°, POR 20 MINUTOS. ALTURA EXTERNA, 52 mm, DIAME TRO INTERNO 135 mm, ESPESSURA DA PAREDE 2,5 mm, COM CAPACIDADE PARA 500 ml. PRO DUTO CERTIFICADO ATENDENDO A RESOLUÇÃO 51/52 DE 26/10/2020 DA ANVISA. COM A LOGO MARCA DO</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	MUNICIPIO ESTAMPADO.		
192	LEITEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	35,000	UNIDADE
193	LEITEIRA EM INOX 5 LITROS	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fabricada em aço inoxidável, capacidade para 5 litros.</i>		
194	LENÇO DE PAPEL 100% CELULOSE NATURAL	180,000	CAIXA
	<i>Especificação : Folha dupla, primeira qualidade, grande resistência e absorção, hipoalergênicos, dimensões mínimas 22 x 22,5 cm. Feito 100% com fibras naturais. Embalados em pacotes com 50 lenços cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 pacotes.</i>		
195	LENÇO UMIDECIDO	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Descartáveis com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com grava na embalagem informando as características do material</i>		
196	LIMPA ALUMINIO	10189,000	UNIDADE
	<i>Especificação : A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.</i>		
197	LIMPA PEDRA	1529,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 2 litros. PEDREX ou similar</i>		
198	LIMPA VIDROS 500ML	1546,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Composição: Lauril, éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml</i>		
199	LIMPADOR DE AZULEJOS E CERÂMICAS	5040,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Acondicionado em embalagem de 01 litro, desincrustante, aspecto: líquido, cor: Azul, odor: perfumado, acidez: 3,6 ? 4,0 ml (NaOH 0,2N0), composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.</i>		
200	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA (AMPLA CONC.)	9072,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	registro no Ministério da Saúde. <i>VEJA OU SIMILAR.</i>		
201	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA (ME-EPP)	3024,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.</i>		
202	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO (AMPLA CONC.)	8981,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto físico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.</i>		
203	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO (ME-EPP)	2993,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto físico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.</i>		
204	LIMPADOR DESENGORDURANTE	80,000	GALÃO
	<i>Especificação : Aparência: líquido transparente, pH: 12,5 - 13,5, composição: água, alcalinizantes, sequestrantes, hidrótopos, dispersante, tensoativos não iônicos, solvente e corante, diluição até 1:60. Embalagem plástica com 05 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		
205	LIMPADOR DILUIVEL 1 LT	2094,000	CAIXA
	<i>Especificação : Não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 01 lt, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água, caixa com 12 unidades.</i>		
206	LIXEIRA COM PEDAL 15L	219,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, ampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>		
207	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS	96,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>		
208	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS	113,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>		
209	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA	127,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa para evitar o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>		
210	LUSTRA MOVEIS 200ML	159,000	UNIDADE
	<i>Especificação : A base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade</i>		
211	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA TAMANHO M	6078,000	PAR
	<i>Especificação : Luva de latex cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.</i>		
212	LUVA DE VINIL	224,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva para manipulação de alimentos, luva de vinil sem amido (pó), caixa com 100 unidades</i>		
213	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO G	469,000	PAR
	<i>Especificação : Luva de segurança, confeccionada em borracha látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho</i>		
214	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO MEDIA	313,000	PAR
	<i>Especificação : Luva de segurança, confeccionada em borracha látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho</i>		
215	MAMADEIRA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fabricada em plástico resistente, livre de BPA, bico de silicone, fácil de utilizar, limpar e montar, capacidade 150 ou 200ml. Produto certificado pelo INMETRO.</i>		
216	MAMADEIRA CHUQUINHA EM PLASTICO	70,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com bico de silicone e tampa de 50ml (bebes de 0 - 6 meses)</i>		
217	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 MTS	239,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Mangueira reforçada para jardim 1/2? com 20</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>metros - Tramontina ou similar</i>		
218	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA	10,000	CAIXA
	<i>Especificação : MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA</i>		
219	MARMITEX-DESCARTAVEL Nº10 COM TAMPA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO CX.COM 100UN	170,000	CAIXA
	<i>Especificação : Seladora, frissadora, para selagem de marmitex. Material da tampa: alumínio fundido, material do arco superior: alumínio fundido, material do arco inferior: plástico de engenharia, material da base inferior: plástico de engenharia, tamanho de marmitex compatível: números: 7, 8, 9, diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm.</i>		
220	MULTI INSETICIDA AUTOMÁTICO 250ML	1062,000	UNIDADE
	<i>Especificação : (aparelho + refil) 250 ml Inseticida automático, capaz de eliminar insetos durante 8 semanas. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), moscas, baratas e formigas.</i>		
221	NEUTRALIZADOR DE ODORES	618,000	GALÃO
	<i>Especificação : Foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc..., perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. Galão de 5 litros.</i>		
222	PÁ PARA LIXO	742,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com aparador em metal medindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.</i>		
223	PALITO DE PICOLÉ	4,000	CAIXA
	<i>Especificação : Palitos para picolé fabricados em madeira, ponta redonda, composição 100% madeira. Caixa com 5.000 unidades.</i>		
224	PALITO DENTAL DE MADEIRA	70,000	CAIXA
	<i>Especificação : Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
225	PANELA 10L	31,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Nº 30, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 30 cm / Altura: 14 cm / Capacidade: 10 Litros</i>		
226	PANELA 20L	18,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Nº 38, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 38 cm / Altura: 18 cm / Capacidade: 20 Litros</i>		
227	PANELA 5L	23,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros</i>		
228	PANELA ALUMINIO 6 LTS	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Nº 26, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 26 cm / Altura: 12 cm / Capacidade: 6 Litros</i>		
229	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS	27,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Nº 32, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 32 cm / Altura: 25 cm / Capacidade: 15 Litros</i>		
230	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 50 cm / Altura: 17,5cm / Capacidade: 30 Litros</i>		
231	PANELA DE PRESSÃO 10LT	31,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, com fechamento externo tipo industrial, guarnição em aço inox e com capacidade de 10 litros. Com selo INMETRO.</i>		
232	PANELA DE PRESSÃO 20 LT	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, fechamento externo tipo industrial, guarnição em aço inox e com capacidade de 20 litros. com selo INMETRO</i>		
233	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	31,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado . Com selo INMETRO.</i>		
234	PANELA DE PRESSÃO 7.5 LITROS	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, equipada com válvulas de segurança e com capacidade de 7,5 litros. Com selo INMETRO</i>		
235	PANO DE CHÃO 40 X 60CM	4017,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Em algodão cru, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 40 x 60 cm.</i>		
236	PANO DE PRATO	1613,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pano de prato: 100% algodão, alvejado, borda com acabamento, alta absorção, 48x85cm.</i>		
237	PAPEIRO ALUMINIO 5L	31,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papeiro em alumínio, capacidade 5 litros, confeccionado em alumínio polido.</i>		
238	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2LITROS	44,000	UNIDADE
	<i>Especificação : papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 2 L</i>		
239	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : papeiro (caçarola cônica) de aço inoxidado com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 5 L</i>		
240	PAPEIRO ESMALTADO DE 02 LTS	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Esmaltado na cor branca. Cabo antitérmico, diâmetro 16cm, capacidade aproximadamente 2 litros.</i>		
241	PAPEL ALUMINIO	2162,000	ROLO
	<i>Especificação : Rolo de 45 cm x 7,5 metros</i>		
242	PAPEL FILME, PLASTICO FINO COLANTE, ROLO COM 100 MTS	1160,000	ROLO
	<i>Especificação : Culinário transparente rolo com 28cm x. 100m.</i>		
243	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16X4X1 (AMPLA CONC.)	970,000	FARDO
	<i>Especificação : Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mtS (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)</i>		
244	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16X4X1 (ME/EPP)	323,000	FARDO
	<i>Especificação : Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mtS (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)</i>		
245	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS (AMPLA CONC.)	10679,000	PACOTE
	<i>Especificação : Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos</i>		
246	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS (ME/EPP)	3559,000	PACOTE
	<i>Especificação : Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos</i>		
247	PEGADOR DE MACARRÃO	19,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dimensões 8.5 x 28 x 5.5 cm, 0.11 gramas, Bojo dentado, feito em aço inox, resistente e fácil de limpar</i>		
248	PENEIRA DE PLASTICO	164,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARO 55, AREIA PLASTICO</i>		
249	PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO APROX. 20 CM DE DIÂMETRO.	1,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Media com fios de nylon de 19 cm</i>		
250	PENEIRA PEQUENA EM PLASTICO 17CM PARA CHÁ	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : em plastico 7 cm</i>		
251	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De metal com cabo de madeira 39X18 cm, tamanho aproximado: 39x18 cm</i>		
252	PILÃO DE TEMPERO	26,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pilão de tempero de aluminio fundido, Altura: 8,5 Cm, Largura Boca: 10,5 Cm, Largura Fundo: 6,5cm, Socador: 19cm</i>		
253	POTE/FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 2LT	99,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 2 litros</i>		
254	POTE/FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 4LT	47,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 4 litros</i>		
255	POTES DE PLÁSTICO REDONDO 1 LITRO	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropeleno, transparente, redondo, grosso, com tampa rosqueável, capacidade para 1 litro.</i>		
256	PRATO DE VIDRO CX 12 UN	274,000	CAIXA
	<i>Especificação : Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.</i>		
257	PRATO DESCARTAVEL 21CM	4920,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 21 cm, pacotes com 10 unidades.</i>		
258	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15 CM	1650,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável, branco, fundo, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.</i>		
259	PRATO DESCARTAVEL RASO 15 CM	2820,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.</i>		
260	PRATO DESCARTAVEL RASO 18 CM	1050,000	PACOTE
	<i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.</i>		
261	PRATO EM VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	353,000	UNIDADE
262	PRATO PLASTICO	350,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, BMC ou SMC, para refeições, fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor, virgem de 1º uso, com aba, medidas: 32 mm de altura x 2,5 mm de espessura x 195 mm de diâmetro da boca x 127 mm diâmetro da base, capacidade 600 ml, pacote com 10 unidades</i>		
263	PRATO PLÁSTICO.	5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, largura da aba 14,5 diâmetro interno da boca 200mm., diâmetro externo 229mm., altura 30,0 empilhável. Espessura de 2,3mm., Com capacidade para 600mm., pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 minutos. capacidade para 10 ml. Produz. Com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.</i>		
264	PRATO RASO DE VIDRO	434,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Raso em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 unidades</i>		
265	PRATO VIDRO FUNDO	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 Unidades</i>		
266	RALADOR PARA LEGUMES 23CM, 04 FACES	44,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Ralador para queijos e legumes: possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.</i>		
267	REGISTRO COM MANGUEIRA	268,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,5m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.</i>		
268	RODO 40CM	2369,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m</i>		
269	RODO PLASTICO 60CM	2034,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Rodo em plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 60 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plástico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.</i>		
270	RODO PLASTICO 80CM	145,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Rodo plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 80 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plástico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.</i>		
271	SABÃO EM BARRA	4240,000	PACOTE
	<i>Especificação : Em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa.</i>		
272	SABAO EM PÓ DE 01KG (AMPLA CONC.)	5363,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.</i>		
273	SABAO EM PÓ DE 01KG (ME/EPP)	1787,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.</i>		
274	SABONETE COMUM	171,000	PACOTE
	<i>Especificação : neutro, sólido em barra 90g, fragrância agradável. Pcts com 12 unidades. Embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.</i>		
275	SABONETE GLICERINADO 90G	1794,000	PACOTE
	<i>Especificação : Em tablete, glicerina (pH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas</i>		
276	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE	217,000	GALÃO
	<i>Especificação : Especialmente elaborado para proporcionar limpeza eficaz e maciez às mãos. Aspecto: Líquido viscoso cor: branco perolado odor: característico pH (tal qual): 6,5-8,5. Água: sodium C10-16 Pareth-2 sulfate C12-13 Pareth-2 sodium sulfate sodium chloride cocamide dea methylchloroisothiazolinone methylisothiazolinone hydrolyzed collagen glycol distearate sodium laureth sulfate parfum citric acid embalagem: Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 05 litros</i>		
277	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO COM 500ML	734,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Glicerinado, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 500ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano.</i>		
278	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO	85,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De parede para sabonete líquido, com reservatório em plástico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.</i>		
279	SACO DE FIBRA	200,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	<i>Especificação : Saco de fibra 60 KG. Produzido em fibra sintética, com capacidade de 04 latas.</i>		
280	SACO DE PANO ALVEJADO	1780,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 72X48 cm.</i>		
281	SACO PARA LIXO 100LT	16335,000	PACOTE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT</i>		
282	SACO PARA LIXO 15LT	11480,000	PACOTE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 20 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar</i>		
283	SACO PARA LIXO 30LTS	14243,000	PACOTE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT.</i>		
284	SACO PARA LIXO 50 LTS	15595,000	PACOTE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT.</i>		
285	SACO PLASTICO 10 X 15 CM	324,000	PACOTE
	<i>Especificação : Transparente, resistente, em polietileno, medindo 10x15cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.</i>		
286	SACO PLASTICO 30 X 40 CM	734,000	PACOTE
	<i>Especificação : Transparente, resistente, em polietileno, medindo 30 x 40 cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.</i>		
287	SACO PLASTICO 5 LTS	67,000	PACOTE
	<i>Especificação : COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, medidas 20x35CM, PACOTE CONTENDO UM ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES PESANDO 02 KG</i>		
288	SELADORA PARA MARMITEX DESCARTÁVEL Nº. 09	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Seladora, frisadora, para selagem de marmitex. Material da tampa: alumínio fundido, material do arco superior: alumínio fundido, material do arco inferior: plástico de engenharia, material da base inferior: plástico de engenharia, tamanho de marmitex compatível: números: 7, 8, 9, diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm.</i>		
289	SHAMPOO	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para todos os tipos de cabelos com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500ml.</i>		
290	SHAMPOO INFANTIL	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Infantil, fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



291	SODA CÁUSTICA	1407,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Sólido de cor branca, pérolas ou micro-pérolas de forma granulada semelhante a escama. Com concentração de 97% a 99% de ativo Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
292	SUPORTE PARA COPO 200ML	214,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispensador de copos descartáveis, confeccionado em plástico resistente, compatibilidade: copos de 150ml até 200ml. Capacidade do Tubo: o tubo deve comportar até 100 copos.</i>		
293	SUPORTE PARA COPO 50ML	97,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.</i>		
294	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fabricado em alumínio, dimensões 15x35x20cm, peso aproximado 1,8 quilogramas.</i>		
295	TABUA DE ALILENO	48,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.</i>		
296	TÁBUA DE CARNE	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em plástico, alta resistência, medidas de 240 x 440mm</i>		
297	TABUA DE POLIPROPILENO	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.</i>		
298	TAÇAS PARA AGUA TIPO TULIPA	124,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Taças para agua, tipo tulipa em cristal 200ml.</i>		
299	TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO	17,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De alumínio batido capacidade para 30 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.</i>		
300	TACHO DE ALUMINIO BATIDO.	13,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De alumínio batido capacidade para 20 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.</i>		
301	TALCO	23,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para bebê, acondicionado em embalagem de 600g.</i>		
302	TAMBOR PLASTICO 20L	92,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta capacidade: 20 litros cesto e tampa injetado. Possui alças ergonômicas.</i>		
303	TAMBOR PLASTICO 62 LITROS	275,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	Especificação : Cesto plastico, com tampa, medindo 505 x 425 x 540 mm, capacidade mínima de 62 (sessenta e dois) litros.		
304	TAPETE ANTEDERRAPANTE	218,000	UNIDADE
	Especificação : Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.		
305	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS	2917,000	FARDO
	Especificação : Para higiene das mãos fardo com 1.000 folhas, resistencia e maciez de um produto premium 100% celulose de fibra virgem, alta absorção, branco, suave e resistente.		
306	TOALHA DE ROSTO	206,000	UNIDADE
	Especificação : FELPUDA, 100% ALGODÃO, PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO, LISA, GARANTIA DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, MEDINDO 50CM X 95CM (TOLERÂNCIA MÁXIMA 2%), NA COR BRANCA.		
307	TOUCA DESCARTÁVEL	427,000	PACOTE
	Especificação : Touca confeccionada em TNT. (Tecido não tecido)clipada, sanfonada. Gramatura: 20g. As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais. Pct c/ 50 und.		
308	VASILHA CAIXA 40 LITROS	46,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 40 litros.		
309	VASILHA CAIXA 60L	53,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 60 litros.		
310	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR 15LTS	85,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionada em plástico resistente, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 15 litros.		
311	VASILHA EM PLÁSTICO 2 L	132,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 2 litros.		
312	VASILHA EM PLÁSTICO 8 L	106,000	UNIDADE
	Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 8 LITROS		
313	VASILHA EM PLÁSTICO REDONDA 7,5 LITROS	34,000	UNIDADE
	Especificação : COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS - REDONDA		
314	VASILHA PLÁSTICA 10 LT	248,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 10 litros.		
315	VASILHA PLÁSTICA 3L	57,000	UNIDADE
	Especificação : VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMP, CAPACIDADE DE 3 LITROS		
316	VASILHA PLÁSTICA 5 L	198,000	UNIDADE
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



317	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS.	38,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 20 litros.</i>		
318	VASSOURA COM CERDAS DE NAYLON USADA P/LIMPEZA DE TETO.	325,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada com cerdas de nylon usada para limpeza de teto com cabo medindo aproximadamente 5mts.</i>		
319	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	885,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo plastificado, medindo 20x05cm, cabo em madeira medindo 1,5m.</i>		
320	VASSOURA DE CIPÓ	743,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em cipó titica cor de palha clara. Com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros.</i>		
321	VASSOURA EM PÊLO COM CABO	902,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Confeccionada em cerdas de pêlo sintético, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm. Cabo e base em madeira, cabo medindo 1,5m.</i>		
322	VASSOURA EM PIAÇAVA	525,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular c/ 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm</i>		
323	VELA PARA FILTRO ACOPLADO A TORNEIRA	126,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Refil de fácil instalação, capacidade de purificação de 1000 litros, compatível com o purificador Acqua Bella/Vitale purifica até 50 galões de 20 l na cor branca</i>		
324	VELA PARA FILTRO DE CERAMICA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Capacidade de filtragem: 0,5 a 3 litros de água por hora, vida útil: 500 litros ou 6 meses de uso.</i>		
325	VELAS PALITO Nº7	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : VELAS PALITO Nº7 30GRAMAS CADA MAÇO</i>		
326	XICARA DE CHÁ DE PORCELANA	5,000	JOGO
	<i>Especificação : JOGO DE XICARA CHÁ DE PORCELANA BRANCA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 75ML, COM 12 UNIDADES.</i>		
327	XICARA PARA CAFÉ DE PORCELANA.	131,000	JOGO
	<i>Especificação : Jogo com 06 xicaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café.</i>		

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição dos itens do objeto serão solicitados e deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega/execução do(s) item(ns) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. Os itens deverão ser fornecidos/executados rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

7.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos/executados em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.5. A Fornecedoradora deverá entregar/executar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

7.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

7.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

7.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido/executado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

7.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer/executar os itens de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

7.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.2.10. A empresa contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da ata ou contrato derivado, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos, a critério do gestor, que lhe assinará prazo compatível para adoção das providências cabíveis.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

7.3.5. Os itens deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

7.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

8.13. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (<https://www.novorepartimento.pa.gov.br/>) e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA → Mural de Licitações → Município → Novo Repartimento, durante sua validade

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra/serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

10.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

10.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por Servidor do Órgão Contratante por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

11.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

11.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

11.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

11.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

12.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);

d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a solicitação;

e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do item decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a substituição de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
 - j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
 - k) Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
 - l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
 - m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
 - o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
 - q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
 - r) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
 - t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição/execução ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
 - u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer/executar os itens a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- 12.2.1.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos itens, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

12.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) *Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;*
- c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições/execuções;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) *Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);*
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada **APENAS** Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal de Novo Repartimento que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.4. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

13.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

14.1. As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 15.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

16.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.5. Independentemente do que trata o **item 16.3** o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

16.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

16.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

16.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Lei nº 10.520, de 2002.

16.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

16.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

17.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Novo Repartimento – Pará, 14 de dezembro de 2022.

Instaurado por:


EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL
Secretária Municipal de Fazenda
Port. Nº 0010/2021

Aprovado por:


VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal